



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 25, de 07 de abril de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 83/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	38823/2024-11	201500425295	ALAÍ CARVALHO DA SILVA	TEATRO	2024.2
02	12338/2025-07	202000102944	ANA VITÓRIA DA PAZ BARBOSA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2024.1
03	12709/2025-42	201800153120	ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	2024.1
04	12188/2025-23	201410123606	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	ZOOTECNIA	2023.1
05	9880/2025-74	201700036701	JHONATAN ANJOS BOMFIM	FILOSOFIA	2024.1
06	9594/2025-17	201210022789	LARISSA SIMPLICIO DA SILVA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	2024.1
07	10063/2025-69	201700023418	MAX LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	2024.1
08	12976/2025-10	202000093157	RAMON LOPES DE MIRANDA	GEOLOGIA	2024.2
09	11975/2025-58	201900118947	TALLYSON SOUZA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	2024.1
10	9985/2025-23	201800149664	TAYRINE ARAUJO NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	2024.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
11	12771/2025-34	201800068539	FELIPE SILVA MENEZES	FARMÁCIA	2024.1
12	12549/2025-31	202000115405	JAIANNE DE JESUS SANTANA	FARMÁCIA	2024.1
13	12545/2025-53	202000134536	LÍVIA SANTOS SOUZA	FARMÁCIA	2024.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Documento assinado digitalmente

 **MARTA ELID AMORIM MATEUS**
Data: 07/04/2025 17:23:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação